

DOCES DA RESISTÊNCIA: A LUTA PELA MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO TRADICIONAL DE DOCES COLONIAIS DE PELOTAS/RS

Evander Eloi **Krone**¹

1 INTRODUÇÃO

No último século com a crescente urbanização e industrialização das sociedades, parte significativa da produção de alimentos passou para as mãos da indústria agroalimentar. Os circuitos curtos de comercialização de alimentos deram lugar a uma enorme cadeia produtiva por onde fluem os alimentos desde a sua produção, transformação, até a comercialização em grandes redes de supermercados espalhados pelo mundo. Neste quadro recente da globalização e da industrialização alimentar, com o aprofundamento da separação entre produtores e consumidores, o Estado e a indústria desenvolveram aparatos jurídicos, punitivos e de controle sobre a produção de alimentos de modo a garantir que a produção contemporânea de alimentos se adequasse aos padrões hegemônicos da moderna indústria agroalimentar.

Apesar de o modelo de industrialização agroalimentar ter sido imposto no último século como o modelo hegemônico de produção de alimentos, práticas e formas tradicionais de produção e comercialização de alimentos continuaram a ter um papel importante nas sociedades contemporâneas. Desenvolvidas sobre a égide de conhecimentos artesanais e associadas a identidades locais, essas outras formas de produzir mantidas por famílias rurais e/ou populações tradicionais foram pouco a pouco sendo criminalizadas e marginalizadas pelo Estado. Deste modo Estado e capital, a partir das demandas do mundo urbano e globalizado, passaram a interferir e a definir os novos modos de produzir com base no modelo da industrialização agroalimentar. Neste contexto práticas e tecnologias tradicionais aplicadas à produção de alimentos são frequentemente rotuladas pelos órgãos de vigilância sanitária como atrasadas e inadequadas. Diante disso, os atuais regimes de qualidade são geradores de formas de exclusão e desigualdade social, uma vez que impactam muitas vezes de forma negativa sobre o modo de vida de famílias rurais.

¹ UFPE, Brasil. Email: evanderkrone@gmail.com ORCID id: <http://orcid.org/0000-0002-9886-4362>

Quando se trata de discutir a qualidade dos alimentos critérios nutricionais, dietéticos e/ou sanitários são geralmente acionados por especialistas detentores de um saber técnico que, muitas vezes, consideram irracionais os comportamentos alimentares das populações leigas. Porém, como ensina a Antropologia, os significados da alimentação não podem ser interpretados apenas à luz de indicadores nutricionais, biológicos ou parâmetros higienistas determinados pela ciência, uma vez que a alimentação humana envolve uma profunda dimensão sociocultural. No mundo rural camponês, as formas de viver, trabalhar e produzir coincidem com uma cultura e um modo de vida específico (Wanderley, 2014), mantido e reproduzido pelas famílias rurais segundo um ordenamento e uma coerência interna do modo camponês de produção. As proibições e alterações impostas pelas organizações do sistema agroalimentar² nos modos tradicionais de produzir são frequentemente percebidas pelas famílias rurais como uma intervenção não apenas no âmbito produtivo, mas também na sua cultura e modo de vida. Por isso, não raras vezes, as famílias produtoras de alimentos tradicionais entram em conflito com os parâmetros hegemônicos de industrialização agroalimentar, atestando a existência de processos de luta e resistência cultural às mudanças impostas nos modos de produzir das famílias rurais.

Nesse sentido, o que norteia o presente trabalho³ é justamente compreender como famílias rurais têm procurado construir ações para garantir a manutenção do seu modo de produzir e de viver, a despeito de todas as pressões e proibições colocadas pelas organizações do sistema agroalimentar sobre os seus modos tradicionais de produzir. Para tanto, tomo como universo empírico de observação o caso das famílias rurais produtoras de doces de frutas do município gaúcho de Pelotas.

Pelotas é um município do extremo sul do Rio Grande do Sul, localizado às margens da lagoa dos Patos, distante 260 km da capital gaúcha, Porto Alegre, e acerca de 146 km do país vizinho, Uruguai. Nos últimos dois séculos, o desenvolvimento de uma diversificada produção de doces fez com que os moradores da região atribuíssem ao município a fama de “capital nacional do doce”. A alcunha “doces de Pelotas” se popularizou, especialmente, no imaginário da população gaúcha, marcando o nome do município como um local especializado na produção de doces de destacada qualidade.

² Neste trabalho compreende-se que *organizações do sistema agroalimentar* são todos os agentes, empresas e instituições tanto públicas como privadas que atuam na produção, regulação, circulação e comercialização de bens agroalimentares.

³ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Não obstante toda a sua importância histórica, econômica e cultural, a produção de doces artesanais não deixa de estar em risco, haja vista que as famílias rurais são pressionadas para que legalizem a produção dentro dos parâmetros sanitários e de qualidade estabelecidos pelo Estado ou então abandonem a atividade. São esses conflitos envolvendo práticas e modos tradicionais de produzir o objeto central de estudo desse trabalho, sendo que os pontos de vista das famílias camponesas foram tomados como o universo privilegiado de observação.

As concepções metodológicas que orientaram a pesquisa foram baseadas na tradição do método etnográfico. Assim, a pesquisa a campo, levada a cabo entre os anos de 2015 e 2016, deu-se a partir da minha inserção junto às famílias rurais da região (Krone, 2018). Partindo da ideia do contato como fundadora da relação etnográfica entre interlocutor e pesquisador, busquei construir uma interação prolongada com os sujeitos estudados, de modo a acessar seus círculos sociais e formas de pensamento. Nesses termos, procurei realizar o trabalho interpretativo do discurso social, a partir da aproximação ao ponto de vista nativo (Geertz, 1989).

Foi assim que, complementar ao procedimento de observação participante, procedeu-se à gravação de entrevistas semiestruturadas. No total, foram realizadas 15 entrevistas com famílias rurais produtoras de doces da região. Além de um conjunto de entrevistas formais, boa parte dos dados etnográficos registrados se originou de informações obtidas em conversas informais, a partir de observações realizadas no convívio cotidiano com as famílias. A investigação científica envolveu ainda a compilação de materiais coletados na mídia e em redes sociais, reunindo textos, reportagens, notícias e vídeos sobre a temática da segurança dos alimentos que durante os últimos anos foram alvo de discussão, especulação e atenção da opinião pública brasileira. Posteriormente as observações, entrevistas e materiais obtidos foram sistematizados com o uso do diário de campo e com o auxílio de registros imagéticos. Os dados e entrevistas foram então transcritos com o suporte de softwares⁴ de edição e transcrição de entrevistas, o que permitiu a categorização e análise do material obtido em campo.

⁴ As entrevistas foram integralmente transcritas com o suporte do programa *Transcriber*, permitindo a transformação do áudio em texto. Já a organização material dos arquivos digitais foi realizada com o suporte do programa *Mendeley*, o que permitiu armazenar, gerenciar, editar e categorizar os dados de campo.

A organização textual do presente artigo articula a argumentação a partir dos objetivos propostos para este trabalho, de modo que além desta introdução e das considerações finais, o trabalho é composto por outras cinco seções. A seguir é apresentado primeiramente o contexto local em que estão inseridas as famílias produtoras de doces estudadas. Posteriormente, na seção intitulada *Economia Moral e Resistências Camponesas*, será abordado o conteúdo moral da economia camponesa e as noções de justiça social, direitos e obrigações acionadas pelas famílias rurais estudadas. Já na seção intitulada *As Práticas Desvianistas das Famílias Rurais*, buscarei elucidar algumas das ações desenvolvidas pelos produtores de doces para burlar o poder disciplinar do Estado sobre a produção doceira local. Por fim, nas últimas duas seções deste artigo, procurarei lançar luz sobre a rede de antidisciplina do doce em que pequenas ilegalidades camponesas são socialmente valorizadas e legitimadas pelas famílias rurais, evidenciando ainda a importante participação dos consumidores nas ações que visam ampliar a circulação e a informalidade do comércio dos doces.

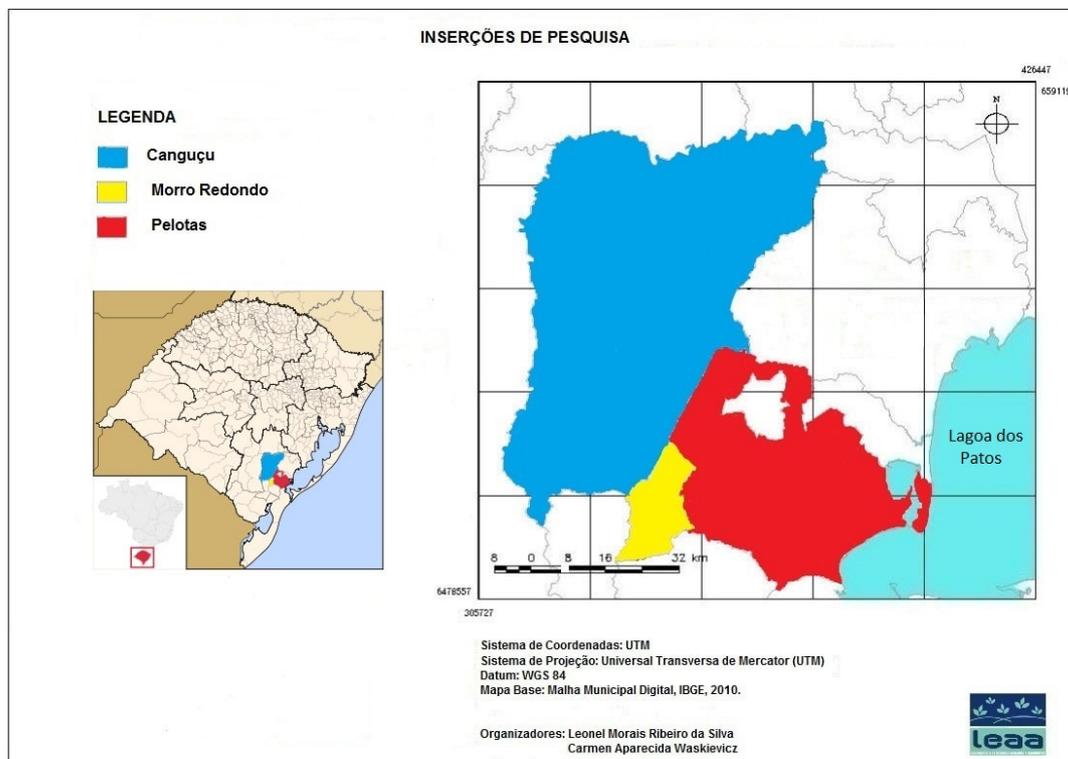
2 O UNIVERSO EMPÍRICO DA PESQUISA

Cabe destacar que ainda que Pelotas tenha ganhado a notabilidade como “capital nacional do doce”, as tradições doceiras locais, especialmente a da produção dos doces coloniais, não se restringem, unicamente, ao município de Pelotas, mas se espalham por praticamente toda a região de colonização europeia do extremo sul gaúcho. A produção de doces artesanais em cozinhas domésticas, pequenas fábricas e/ou em confeitarias movimentam a economia de vários outros municípios dessa região. É assim que a própria pesquisa realizada na região abrangeu atividades de campo em uma ampla área geográfica, com inserções sendo realizadas nos municípios de Canguçu, Morro Redondo e Pelotas, conforme indicado pelo mapa ilustrativo da Figura 1.

Graças a uma política pública voltada à formação de uma sociedade camponesa policultora, a partir de 1858 a região de Pelotas recebeu imigrantes de diversas origens, especialmente, alemães, franceses, italianos, poloneses e pomeranos. À época cada família imigrante recebia um lote agrícola, denominado de colônia, logo, o termo colônia passou a ser uma categoria geográfica, indicativa de rural, e toda a zona rural de ocupação europeia dessa região passou a ser chamada de colônia. Por sua vez, esses

imigrantes, beneficiários de uma colônia agrícola, passaram a ser conhecidos pelo termo homólogo: colonos⁵.

Figura 1 - Mapa Ilustrativo da Área Pesquisada



Fonte: Adaptado de Microrregião, 2013 e LEAA, 2013 (apud Menasche, 2015).

Ao longo do tempo esses colonos desenvolveram e aprimoram o cultivo de frutas como figo, goiaba, laranja, pêssgo, uva, entre outras. Essas frutas foram então aproveitadas na elaboração de doces caseiros, impulsionando o surgimento de uma indústria artesanal de produção de doces de frutas. Nessa produção os principais ingredientes são frutas de época, geralmente cozidas apenas com água e açúcar, resultando em geleias, *Schmiers*⁶, cristalizados, doces em passa, entre outros doces. Tal produção conformou uma tradição doceira de origem camponesa, conhecida na região

⁵ Cabe ressaltar que, de modo geral, no Sul do Brasil, o termo colônia é uma referência às áreas de colonização europeia. Segundo Seyferth (1992), o termo colono é a categoria indicativa do camponês e uma de suas principais características é a posse de uma colônia: a pequena propriedade familiar. Já segundo Roche (1969), as palavras colono e colônia têm origem no idioma alemão, respectivamente nos termos *Kolonist* (que se refere ao homem que desbrava e cultiva a terra) e *kolonie* (que diz respeito a um lote ou um estabelecimento rural).

⁶ Entre os colonos do Sul do Brasil, *Schmier* é o doce pastoso utilizado para passar no pão. A palavra *Schmier* deriva do verbo *Schmieren*, que em alemão significa untar. A *Schmier* é elaborada a partir da polpa de frutas, que são descascadas, picadas ou trituradas e posteriormente cozidas com água e açúcar.

como doces coloniais, doces de fruta, doces de safra e, eventualmente, chamados também de doces de tacho, visto que muitos desses doces são costumeiramente produzidos em tachos de cobre, muitos dos quais foram originalmente trazidos da Europa pelos primeiros imigrantes.

Desse modo, a prática de produção de doces de frutas é uma tradição mantida por famílias rurais da região ao menos desde o século XIX, sendo que a atividade está intimamente associada ao modo de vida e à identidade camponesa dos moradores locais. Não obstante a importância histórica, econômica e cultural da tradição doceira local, as famílias produtoras vivem hoje sob constante tensão e ameaça dos órgãos de fiscalização do Estado que classificam os métodos de produção tradicionais como atrasados e julgam o consumo dos doces assim produzidos como inapropriados.

No último século, a formação de um emaranhado institucional que articula o conhecimento científico, as grandes corporações agroalimentares e o poder do Estado permitiu o desenvolvimento de instrumentos e dispositivos de controle sobre a produção de alimentos. Através de critérios supostamente racionais e científicos, indicadores microbiológicos de higiene e sanidade foram criados colocando em cena laboratórios, especialistas e áreas do conhecimento científico que passaram a ter papel ativo na definição do que poderia ser ou não considerado comestível. Dessa maneira, o modelo de industrialização agroalimentar se impôs como o modelo hegemônico de produção de alimentos, e desde então o Estado promoveu a industrialização agroalimentar como regra, colocando na ilegalidade inúmeras práticas e modos tradicionais de produzir alimentos. Assim, outras formas de produzir alimentos, especialmente, mantidas por famílias rurais e/ou populações tradicionais, desenvolvidas sobre a égide de conhecimentos artesanais e associadas a identidades locais foram pouco a pouco criminalizadas e marginalizadas.

Nesse contexto muitas práticas e saberes camponeses envolvidos na produção dos doces coloniais foram colocados na ilegalidade. Isso acabou trazendo uma série de impactos e prejuízos para a vida das famílias rurais produtoras. A produção de doces coloniais é habitualmente mantida por famílias rurais em pequenas fábricas ou cozinhas domésticas, sendo que os doces são geralmente elaborados sobre o fogão a lenha ou a gás, ou mesmo no pátio de casa com o auxílio de tachos de cobre, pás e colheres de madeiras, como é possível observar na Figura 2, reproduzida abaixo. Contudo, muitos desses utensílios são atualmente proibidos pelos órgãos de fiscalização sanitária que os

consideram inadequados para a produção dos doces. Nas pequenas fábricas de doce da região, o modo artesanal de feitura dos doces já foi em grande medida substituído por métodos semi-industriais de produção. Para legalizar a produção de doces dentro dos parâmetros exigidos pela vigilância sanitária, as famílias rurais viram-se obrigadas a substituir os antigos utensílios e equipamentos tradicionais de produção, que passaram a dar lugar a outros equipamentos, geralmente, mais onerosos e de origem industrial.

Figura 2 – Processo Artesanal de Produção de Doces Coloniais



Fonte: Acervo GEPAC, 2012.

Legenda: (1) Tacho de cobre com *Schmier* de melancia de porco⁷. (2) Método tradicional de feitura do doce com uso de pá de madeira.

Nas últimas décadas, o recrudescimento da legislação sanitária e a decorrente necessidade de investimentos para adequar a produção, além da ocorrência de sucessivas crises econômicas, têm causado a desativação de muitas fábricas de doces ou lançado produtores à informalidade. Desse modo, pode-se considerar que, na região, as fábricas de doces regularizadas são exceções, uma vez que se estima que a produção de doces coloniais movimente a vida de cerca de cinco mil famílias rurais da região, sendo que a maior parte delas realiza a atividade na informalidade (Santos; Gonçalves, 2010).

Não obstante o Estado ter lançado à ilegalidade muitas das formas tradicionais de produção dos doces coloniais, o fato da produção doceira estar associada à identidade local parece ser o “motor” que impulsiona as práticas e ações de resistência das famílias rurais, pois o consumo de doces artesanais está culturalmente enraizado tanto na vida de

⁷ A melancia de porco é uma planta muito cultivada em propriedades do Sul do Brasil. O fruto tem aparência similar à tradicional melancia de polpa vermelha, porém a melancia de porco possui uma polpa de cor branca, sendo utilizada na preparação de doces, bem como é fonte de alimentação para porcos domésticos, daí a origem do seu nome. Para mais informações, sugiro o vídeo etnográfico de Schneider (2015), intitulado *Saberes e Sabores da Colônia – Schmier de Melancia de Porco*.

produtores quanto dos consumidores urbanos que demandam por esse tipo de produção. Dessa forma, é possível observar que em Pelotas, apesar das exigências em torno da legalização da produção doceira nos parâmetros da industrialização, a produção de doces segue sendo majoritariamente realizada de forma artesanal e informal. Essa produção circula, geralmente, por redes de reciprocidade, parentesco e amizade, revelando a existência de uma verdadeira rede de antidisciplina que permite o comércio dos doces com as qualidades tradicionalmente desejadas. Ao longo do tempo, as famílias produtoras foram aprimorando as ações desviacionistas que visam iludir e burlar o controle disciplinar engendrado pelo Estado sobre a produção doceira local, evidenciando aquilo que o estudioso Foucault (1997) já notara em suas pesquisas: onde há poder também há resistência.

3 ECONOMIA MORAL E RESISTÊNCIAS CAMPONESAS

Notadamente, as pessoas interagem com o aparato legal do Estado por meio de seus próprios valores e convenções culturais, muitas vezes não se submetendo completamente à ordem legal, ainda que isso possa trazer consequências para as suas vidas cotidianas. Michel de Certeau (1998: 21), em estudo que realça o caráter de subversão de grupos sociais presos a “redes de vigilância”, já apontara que os atores sociais, por meio de práticas culturais cotidianas, em um processo que envolve uma “criatividade dispersa, tática e bricoladora”, buscam frequentemente burlar a ordem dominante a partir do desenvolvimento de astúcias sutis de resistência.

Para esse autor os grupos humanos dominados por redes de vigilância podem não rejeitar completamente a ordem imposta pelos dominadores, já que muitas vezes não possuem meios para recusar a dominação, contudo, a resistência pode ocorrer através da manipulação da ordem de modo que os sujeitos podem fazer outros usos da ordem disciplinar imposta. Essa parece ser a situação vivenciada pelos colonos gaúchos estudados, pois ainda que eles pareçam muitas vezes consentir com o controle disciplinar imposto pelo Estado, os produtores de doces coloniais questionam frequentemente as ações punitivas da vigilância sanitária.

Eu acho uma boa isso aí. Tu sabe por quê? Se não tiver uma vigilância a gente sempre deixa mais ou menos e se não tu procura a manter tudo em ordem. Então isso aí tem que se aplicar em todos os lugares. Eu acho que é válido (Pamella, 60 anos).

Eu acho bom, eu acho que tá certo eles [fiscais] têm que fazer isso, só que têm certas coisas que eles não têm noção, né (Brenda, 65 anos).

Aí tem muita gente que a gente sabe que faz tudo de qualquer jeito. Eles fazem coisas com alimento podre, fazem de qualquer jeito. Então tem que ter a fiscalização (Jairo, 46 anos).

As falas⁸ dos interlocutores⁹ deixam claro que as famílias produtoras de doces coloniais acabam consentindo com esta dominação e percebem como inevitável a necessidade do controle realizado pelos órgãos de fiscalização. Entretanto, quando entra em cena o poder de polícia da vigilância sanitária, com ações punitivas que vão desde a aplicação de multas até a apreensão e inutilização de produtos, temos uma inflexão nas opiniões dos interlocutores, vejamos:

Olha tchê é triste, sabe a gente se sente roubado, que a gente é trabalhador, faz as coisas certas, e tem que trabalhar escondido, como se a gente fosse traficante. Pegam o teu produto e jogam fora, é um desrespeito muito grande, porque essa Schmier que eu vendo aqui é a mesma que as minhas filhas comem em casa, eles [fiscais] tratam como se aquilo fosse um lixo qualquer, como se aquilo que a gente come não valesse nada, que fosse tudo uma porcaria (Matteus, 49 anos).

Hoje em dia não se tem mais governo nem sobre aquilo que a gente come. E tu vê isso aqui meus avós, meus pais se criaram comendo doce feito desse jeito, e hoje em dia eles [fiscais] tratam como se o colono fosse bandido. Estão querendo tirar o sustento do colono (Paulo, 49 anos).

A renda gerada pela venda de doces é essencial para a manutenção de muitas famílias, por isso ainda que os produtores reconheçam a importância do trabalho da vigilância sanitária, muitos consideram as ações punitivas ilegítimas e imorais, uma vez que estas ações colocam em risco a manutenção de um modo de vida que está associado a uma prática histórica e cultural de produção de doces.

Vários trabalhos têm destacado que os camponeses possuem a tendência a consentir com a exploração de seus recursos para um conjunto de atores tais como o

⁸ Cabe destacar que as falas dos interlocutores foram transcritas literalmente, por isso seguem o padrão da linguagem coloquial.

⁹ Fonseca (2007), ao discutir a polêmica do uso de pseudônimos no texto etnográfico, argumenta que o uso do anonimato nem sempre é sinal de respeito para com os interlocutores, pois acaba mascarando a identidade dos sujeitos como se fossem infratores. Não obstante, neste artigo o anonimato se faz necessário em alguns momentos, principalmente porque muitas das situações narradas podem expor os agricultores. Nesse sentido, darei preferência pelo uso de pseudônimos para preservar a identidade e a integridade dos interlocutores, porém em algumas situações serão usados os nomes verdadeiros quando o anonimato se torna desnecessário.

Estado, os proprietários de terra, a comunidade, parentes, desde que esses atores possam garantir segurança social em momentos de crise. É assim, por exemplo, que a fim de compreender as condições e motivações para as revoltas camponesas que Scott (1976), na década de 1930, em uma época marcada pela mudança das relações entre camponeses, proprietários de terras e o Estado, realizou um estudo sobre as tensões econômicas e políticas em comunidades camponesas do sudoeste asiático. Scott (1976) percebeu que os camponeses consentiam com a exploração dos seus recursos, porém quando a exploração do Estado e dos proprietários de terra desestabilizava e ameaçava o nível de subsistência dos agricultores, revoltas camponesas eclodiam de modo a questionar as ações dos grupos e instituições que os exploravam. Deste modo, o autor concluiu que as sociedades camponesas estão organizadas em torno de uma economia moral, baseada em uma *ética da subsistência*, de tal modo que as famílias rurais tendem a privilegiar as relações que minimizam os riscos à subsistência, ainda que isso signifique aceitar algum tipo de exploração.

Dessa forma, Scott (1976) buscou realçar o fato de que a expropriação dos recursos camponeses tem um limite a partir do qual a exploração se torna intolerável, ou seja, a partir do momento em que ela ameaça a subsistência. No entanto, para o autor o componente-chave da avaliação camponesa consiste em compreender se o conjunto de alianças sociais mantidas aumenta ou diminui as chances de obter a subsistência. A ética da subsistência refere-se, então, a um valor moral através do qual o camponês avalia se as apropriações de seus recursos são legítimas, evidenciando a existência de uma economia moral do campesinato.

Da mesma forma, é possível perceber que as famílias produtoras de doces coloniais consentem, até certo ponto, com a ação fiscalizatória do Estado, por outro lado as famílias rurais condenam as ações punitivas que envolvem a aplicação de multas e a destruição de produtos, uma vez que essas punições afetam e colocam em risco o nível de subsistência da família e a continuidade do próprio modo de vida local. Assim, também há entre as famílias gaúchas estudadas a presença de uma ética da subsistência que informa como ilegítimas as práticas punitivas engendradas pelo Estado. Nesse sentido as noções de justiça social, direitos e obrigações acionadas pelas famílias rurais estudadas informam a ênfase no conteúdo moral da economia. São essas noções que orientam e legitimam as ações desviacionistas que visam burlar o controle do Estado e garantir a continuidade da prática de produção de doces e, por conseguinte a

manutenção do próprio modo de vida local. É nesse contexto de uma economia moral do campesinato, com ênfase em uma ética da subsistência, que as famílias rurais procuram promover ações desviacionistas que almejam burlar a rede de vigilância do Estado.

4 AS PRÁTICAS DESVIACIONISTAS DAS FAMÍLIAS RURAIS

As famílias rurais desenvolveram, ao longo do tempo, vários tipos de ações para desviar e burlar o poder disciplinar da vigilância sanitária. Para exemplificar algumas dessas situações, vale a pena recuperar algumas memórias anotadas em meu diário de campo, do dia 17 de janeiro de 2016, quando visitei uma família produtora de doces coloniais:

Hoje à tarde fiz uma visita à casa de [nome do interlocutor], e fizemos um tour pela fábrica de doces. (...) A fábrica é adaptada em grande medida às normas sanitárias e os equipamentos antigos foram quase todos substituídos por equipamentos semi-industriais. (...) Um visitante desavisado, ao observar os tachos dentro da fábrica logo pensa em se tratar apenas de equipamentos de inox, uma vez que exteriormente todos parecem ser feitos do mesmo material, contudo, ao abrir um dos tachos, [nome do interlocutor] me mostrou um pequeno truque, um dos seus tachos, que aparentava ser totalmente de inox, na verdade tinha um fundo “falso”, era um tacho de inox com o fundo de cobre!

Segundo Ferreira, Cerqueira e Rieth (2008) muitos dos tachos de cobre usados pelas famílias rurais na fabricação dos doces foram trazidos diretamente da Europa pelos primeiros imigrantes, e posteriormente outros também foram adquiridos localmente de comerciantes ciganos. Durante a pesquisa de campo, pude verificar que muitas famílias tinham tachos de cobre herdados, alguns tachos possuíam origem na época da imigração, atestando o fato de que estes equipamentos circulam a gerações entre os agricultores. Pude verificar também que em alguns casos os tachos de cobre, já muito antigos e danificados pelo longo tempo de uso, não servem mais à atividade doceira, no entanto eles seguem sendo preservados pelas famílias como verdadeiras relíquias, muitas vezes usados de forma ornamental. Por isso os tachos de cobre mais do que simples equipamentos de trabalho, eles possuem também uma vida social e uma memória afetiva, ligada à imigração e aos antepassados, razão pela qual, possivelmente, mesmo a despeito da proibição do seu uso pelos órgãos de vigilância sanitária, muitas famílias rurais resistem em deixar de usá-los. Nesse sentido, o caso mencionado

anteriormente é um exemplo de como produtores de doces coloniais procuram por meio de um processo criativo e inventivo desenvolver astúcias de enfrentamento ao poder disciplinar do Estado. Por isso ainda que muitas vezes consintam com o poder disciplinar da vigilância sanitária, as famílias rurais procuram fazer outros usos da ordem dominante sem necessariamente negá-la.

Em trabalho que analisa o caso de produtores tradicionais de queijo dos estados de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, Santos (2014) também mostra como produtores de queijo utilizam diversos artifícios para dissimular a vigilância sanitária de modo a manter a produção de acordo com as suas lógicas. A autora ressalta o fato de que apesar de os produtores estarem legalizados, eles não atendem a todas as normas impostas pelos órgãos de fiscalização. A autora cita, como exemplo, o fato de que no Rio Grande do Sul as famílias queijeiras terem sido obrigadas a substituir os antigos barris de madeira usados para coagular o leite por outros de plástico. Porém, como o plástico provoca o esfriamento muito rápido do leite, isso dificulta a coagulação do mesmo. Para resolver o problema, as famílias rurais passaram a cobrir os barris de plástico com mantas e cobertores de lã para que os mesmos tenham comportamento semelhante aos barris de madeira, permitindo assim que o leite mantenha a sua temperatura original durante mais tempo.

Astúcias como as identificadas pelo trabalho de Santos (2014) ou mesmo as verificadas entre as famílias produtoras de doces de frutas de Pelotas são extremamente movediças. É preciso um olhar muito atento para reconhecê-las, uma vez que elas não possuem um lugar próprio de ação e, portanto, se assimilam à noção de *tática* desenvolvida por Certeau (1998).

Em seu trabalho Certeau (1998) busca analisar práticas cotidianas de atores sociais que, no processo de interação social, podem persuadir e refutar um poder disciplinar. Assim, o autor estuda dois tipos de comportamentos: o *estratégico* e o *tático*. Certeau (1998: 99) compreende o comportamento *estratégico* como “o cálculo (manipulação) das relações de forças que se torna possível a partir do momento em que um sujeito de querer e poder (uma empresa, um exército, uma cidade, uma instituição científica) pode ser isolado”. Por outro lado, o autor (1998: 100-101) chama de *tática* “a ação calculada que é determinada pela ausência de um próprio” em um “movimento ‘dentro do campo de visão do inimigo’”, e argumenta que a *tática* utiliza, de forma

vigilante, “as falhas que as conjunturas particulares vão abrindo na vigilância do poder proprietário. (...) Em suma, a tática é a arte do fraco”.

Em outras palavras, o que Certeau procura mostrar é que enquanto a ação *estratégica* é visível e tem um lugar próprio de atuação, a *tática* só se insinua, ela não tem um lugar próprio de ação, logo a ação tática é móvel. A partir dessa leitura, é possível compreender a vigilância sanitária como uma *direção estratégica*, pois ela está estabelecida sobre a ordem de um poder e de um saber técnico-científico específico que a legitima juridicamente, isto é, ela é uma ordem disciplinar, visível e que tem um lugar próprio de ação. As famílias rurais produtoras de doces coloniais buscam tirar vantagem do caráter fixo, homogêneo e pouco flexível da direção estratégica da vigilância sanitária, criando assim astúcias sutis, uma vez que, como apontando por Certeau (1998: 100), a ação tática busca “golpe por golpe, lance por lance” burlar a rede de vigilância.

Nessa perspectiva, as próprias práticas de reciprocidade das famílias rurais forjam uma ação de tipo tática, conformando uma rede de sociabilidade que liga as famílias produtoras da colônia com amigos, parentes e conhecidos nas áreas urbanas. Essa situação é exemplificada pelo caso de Dona Irena (82 anos), uma ex-moradora da colônia, que se mudou para a cidade de Pelotas na década de 1990, após a morte do seu marido. Mesmo após a mudança para a cidade, Dona Irena continuou fazendo doces coloniais, produzindo especialmente doces em calda, doces em pasta e *Schmiers*.

Figura 3 – Produção Caseira de Doces Coloniais



Legenda: (1) Doce de figo sendo preparado sobre o fogão a lenha. (2) Doces de figo, laranja e pêsego em pasta e calda elaborados por Dona Irena.

Dona Irena me contou que chegou a produzir doces para vender, contudo, na atualidade, ela prefere cozinhar doces apenas para o consumo próprio, destinando parte do que produz para amigos, parentes, vizinhos e conhecidos. As frutas necessárias para a produção de doces são frequentemente entregues por Sablina (23 anos), sua neta, que as traz da colônia, onde a família (filha e genro) de Dona Irena tem uma propriedade rural. Assim, Irena e Sablina explicam:

Sablina: As frutas pra vó fazer doce também [vem da colônia] (...) ela faz o doce aqui [na cidade], quando ela fica mais dias [na colônia] ela traz o doce pronto.

Irena: Lá fora [na colônia] cada um faz [o seu doce]. Os daqui [na cidade] eu fazia pra dar de presente um pote, uma coisa assim. (...) Fazia pra mim mesmo, agora mesmo eu ganhei daqui de um conhecido meu, que mora aqui embaixo, ele veio me ver aqui, aí ele assim “tu quer figo maduro?”. Eu disse “eu quero”. Disse ele “eu tenho sacolas de figo maduro, aí eu vou trazer aqui pra ti”. Aí quando vê ele chegou, encostou a bicicleta ali, trouxe três sacolas, tive que fazer em duas vezes, aí eu fiz e andei dando pros vizinhos de presente. Depois fui lá em casa [na colônia] e trouxe figo verde, também fiz, mas do figo verde eu fiz a compota. Agora mesmo vai vir maio que em maio vêm as goiabas, aí eu faço lá e trago. (...) O meu irmão trazia pêssego e disse “Irena tu faz pra mim também, faz pra ti a pessegada e pra mim que eu trago as coisas”, aí ele trouxe o tacho [de cobre] e eu fiz.

Outra prática comum mantida pelas famílias rurais estudadas é o envio de doces para filhos e familiares que moram em Pelotas. Parentes que vivem distantes e que revisitam familiares na colônia também costumam ser presenteados com doces. Discorrendo sobre o contrato da dádiva, Mauss (1988) já argumentara que os bens trocados possuem uma virtude e um valor que motivam os atos de dar, receber e retribuir. Assim tudo que é dado é personificado, o bem doado está ligado ao doador de modo que o objeto trocado mantém ligação com o seu doador, alimentando os laços sociais e rememorando a necessidade de retribuição. É assim que os doces distribuídos pelos laços de sociabilidade detêm um valor que motiva as trocas. A produção doceira, mais do que qualquer outro elemento, emerge como marcador da identidade local que informa um sentimento de pertencimento. Por isso sua doação se torna especialmente importante, pois estimula a afirmação dos laços sociais de identidade e pertencimento camponês, servindo ainda como “veículo” de rememoração emotiva para os filhos e parentes que já não vivem mais na colônia.

Certeau (1998) observa ainda que em uma economia do dom, o bem trocado envolve uma perda econômica voluntária, fenômeno distinto daquele observado nas

sociedades capitalizadas e urbanizadas, marcadas pela monetarização da vida, onde as relações de dádiva e reciprocidade são, na verdade, um “desvio” ou uma “dissimulação econômica”, em razão de retirarem os bens de uma ordem mercantil¹⁰. O autor reconhece, então, que:

Semelhante “emulação” não determina hoje a economia de nossas sociedades: o liberalismo tem como unidade básica o indivíduo abstrato e regula todas as trocas entre essas unidades segundo o código da equivalência generalizada que é a moeda. (...) Seja como for, o *potlatch* parece que se mantém como o sinal de outra economia. Sobreviveu dentro da nossa, mas na periferia ou em seus interstícios. E até se desenvolve, embora ilegítimo, no liberalismo avançado. A política do dom se torna também uma tática desviacionista. Do mesmo modo, a perda que era voluntária em uma economia do dom se transforma em transgressão na economia do lucro. Aparece aí como excesso (desperdício), contestação (a rejeição do lucro) ou delito (atentado contra a propriedade) (Certeau, 1998: 89).

Desse modo é possível compreender as práticas de reciprocidade, que ligam os atores sociais estudados, como ações desviacionistas, já que elas buscam não apenas retirar os bens da circulação mercantil – ligando indivíduos e grupos em prestações mútuas e obrigatórias – mas, sobretudo promovem o desvio da produção doceira das redes de vigilância do Estado, permitindo a circulação de doces produzidos de acordo com as qualidades desejadas pelas famílias rurais e consumidores.

5 A REDE DE ANTIDISCIPLINA DO DOCE E AS ILEGALIDADES VALORIZADAS

Outra ação de tipo *tática* observada na região é aquela que mobiliza produtores legalizados e informais através da formação de uma verdadeira rede de antidisciplina do doce. Para contornar os impeditivos legais, os produtores buscam se aliar de modo a ampliar a circulação de doces produzidos nos métodos tradicionais. Ainda que as famílias que possuem fábricas de doces legalizadas sigam em grande medida as normativas impostas pela vigilância sanitária, elas também procuraram formar alianças com produtores informais. Assim, famílias rurais que produzem doces caseiros,

¹⁰ A respeito da discussão entre dádiva e mercadoria é importante mencionar os ensinamentos de Appadurai (2008) que critica o contraste entre dádiva e mercadoria, uma vez que na visão desse autor tanto as dádivas como as mercadorias vinculam coisas e pessoas, produzindo fluxos de relações sociais. Nesse sentido, o autor realiza uma crítica à visão simplista que trata a troca mercantil como resultado de um cálculo egoísta presente apenas em sociedades industriais em oposição às trocas realizadas por meio da dádiva em sociedades tradicionais. Para Appadurai (2008), as mercadorias não são um monopólio das sociedades industriais modernas.

seguindo métodos tradicionais, seguidamente comercializam a sua produção com as famílias que possuem fábricas legalizadas. Tal processo, que é conhecido pelas famílias rurais como *terceirização*, é mencionado por Dona Pamella, que explica:

Pamella: *Olha aqui ó, deixa eu te explicar uma coisa, isso aqui eu não faço [pessagadas], isso aqui eu estou terceirizando, essas coisas. As nossas coisas são essas aqui [doces em calda].*

Evander: *O que é terceirização?*

Pamella: *Terceirização é quando a gente compra doce de algum vizinho ou amigo, que aí eles não têm como vender, e aí a gente vende pra eles.*

No processo de *terceirização* as famílias legalizadas compram doces produzidos nos métodos tradicionais de agricultores que conhecem e confiam, mas que possuem dificuldades de acessar o mercado em função da condição de informalidade em que estão inseridos. Dessa forma, os doces produzidos informalmente, depois de chegarem à unidade de produção legalizada, são então embalados e recebem o rótulo e carimbo da fábrica como se tivessem sido produzidos dentro dos parâmetros da industrialização, tal qual imposto pela vigilância sanitária, quando na verdade foram produzidos por diversos produtores artesanais. Posteriormente, os doces terceirizados e oriundos da própria fábrica são comercializados de forma conjunta como se tivessem a mesma origem.

As fábricas de doces facilitam o acesso ao mercado formal para as famílias não legalizadas, mas com custos. Do ponto de vista econômico, as famílias rurais vendem os doces para as unidades fabris legalizadas a um preço que corresponde, muitas vezes, à metade do valor original do produto, caso o mesmo fosse vendido diretamente para o mercado. Comercializar dessa forma significa viver na invisibilidade, o que pode trazer certa vantagem, pois minimiza os riscos associados à comercialização e à fiscalização da vigilância sanitária, porém, por outro lado, coloca o nome da família produtora à sombra da reputação da fábrica de doces.

Scott (1976) observa que um princípio básico que orienta as decisões dos camponeses está baseado na noção de *safety-first*, o que significa que o seu objetivo principal é garantir a subsistência da família, de modo que o lucro se torna um objetivo secundário, ou seja, os camponeses buscam antes privilegiar as ações que minimizam as perdas do que aquelas que potencializam o lucro. Dessa forma, as famílias camponesas procuram minimizar, especialmente, os riscos que ameacem o nível de subsistência,

criando alianças com atores sociais que permitem o desenvolvimento de um perímetro de segurança. Como sugere Scott (1976), os camponeses não possuem aversão total aos riscos, eles são capazes de assumir certos riscos quando as condições e circunstâncias econômicas e sociais são favoráveis. O autor esclarece, por exemplo, que o princípio de *safety-first* não se aplica a camponeses que acumularam bens e recursos, uma vez que não havendo riscos ao nível de subsistência, é possível se engajar na tomada de riscos. Sendo assim, a ética da subsistência gera, ao mesmo tempo, relações de patronagem e de reciprocidade, entre camponeses pobres e famílias que têm maior poder econômico.

Nesse sentido, ainda que as relações de troca nessa rede de antidisciplina do doce não sejam igualitárias entre os produtores, elas envolvem uma relação de solidariedade, reforçando coletivamente a noção de uma economia moral camponesa. Por isso as famílias produtoras informais privilegiam a aliança com as fábricas legalizadas, ainda que isso envolva a expropriação de partes de seus recursos, pois esse “contrato” contribui para maximizar as chances de subsistência e minimiza as possibilidades de perdas que poderiam ocorrer em uma eventual ação de fiscalização da vigilância sanitária.

Contudo, cabe esclarecer que a existência de uma rede de antidisciplina do doce, baseada na solidariedade entre produtores legalizados e informais, não implica necessariamente que essas famílias vivam em um quadro permanentemente pacífico. Desse modo, assim como evidenciado por Comerford (2004), em estudo realizado em comunidades rurais de Minas Gerais, compreendo que a cortesia, a solidariedade e o senso de pertencimento entre as famílias rurais não são incompatíveis com a possibilidade de conflitos violentos, ainda que raramente efetivados.

Dessa maneira, vale ressaltar que no período da pesquisa de campo ouvi alguns rumores e fofocas a respeito do fato de que uma pessoa – conhecida e muito próxima de alguns produtores – estava supostamente denunciando famílias produtoras de doces para os órgãos de vigilância sanitária. Independentemente das motivações ou mesmo da veracidade ou não do boato¹¹ denunciatório, o fato é que os rumores que circulavam entre as famílias vinham, frequentemente, acompanhados de palavras de reprovação,

¹¹ Polanah (1993), em trabalho que analisa o mexerico e maldizer em comunidades rurais de Portugal, aponta, por exemplo, que a fofoca tem um papel importante na construção do sentimento coletivo que une sujeitos e famílias a interesses comuns da comunidade rural. É por meio da fofoca que os membros da comunidade tomam ciência da situação de seu povoado e das coisas que a rodeiam, assim como da vida de cada membro da comunidade, alimentando e reforçando o seu interconhecimento (Polanah, 1993).

xingamento e de condenação da atitude denunciatória. Desse modo, o suposto delator passou a ser visto pelas famílias rurais como um “infrator” dentro dessa “comunidade moral”, uma vez que a atitude denunciatória colocava em jogo o equilíbrio social e os interesses econômicos de várias famílias produtoras. Assim juízos morais, construídos coletivamente, foram acionados de modo a condenar, caluniar, reprovar e, principalmente, desqualificar o delator, isolando-o dentro da comunidade rural. Em vista disso, é possível concluir que denunciar essa rede de antidisciplina do doce é uma atitude considerada moralmente condenável e inaceitável, pois implica, como anunciado anteriormente, em uma ameaça à subsistência das famílias produtoras. Nesse sentido, podemos observar nas atitudes das famílias rurais estudadas uma lógica baseada em *ilegalidades camponesas valorizadas*.

Em tratado histórico que aborda os meios de coerção, disciplina e controle social aplicados às sociedades europeias do século XVII, Foucault (1987) já notara que ilegalidades como o contrabando de bens faziam parte da vida política e econômica das camadas populares e eram, até certo ponto, toleradas pelas autoridades da época. O autor realça o fato de que com o desenvolvimento do capitalismo as novas formas de acumulação do capital, de relações de produção e do estatuto jurídico da propriedade, o Estado passou a concentrar atenção nas ilegalidades dos bens, visto que o aprofundamento das relações capitalistas reestruturou o direito em torno de uma nova “economia das ilegalidades” (Foucault, 1987). Desse modo, as ilegalidades em torno da apropriação de mercadorias se tornaram intoleráveis diante do desenvolvimento da propriedade comercial e industrial¹². Ao analisar as ilegalidades que norteavam as ações de camadas populares como, por exemplo, o contrabando e a apropriação de bens, Foucault observara que algumas expropriações ilegais eram socialmente valorizadas, porém desde que não infringissem grave dolo a outrem. Diante disso, Foucault (1987: 104) enfatiza a ambiguidade das atitudes populares em direção às ilegalidades, já que por um lado o sujeito:

principalmente quando se tratava de um contrabandista ou de um camponês perseguido pelas extorsões de um senhor — gozava de uma valorização espontânea: reencontrava-se, em suas violências, o fio de velhas lutas; mas por outro lado aquele que, ao abrigo de uma ilegalidade aceita pela população, cometia crimes à custa desta, o mendigo vagabundo, por exemplo,

¹² Foucault (1987) demonstra que é neste contexto da formação de uma economia capitalista que emerge uma nova tecnologia do poder de punir, suscitando as reformas penais que tiveram lugar na Europa do século XIX.

que roubava e assassinava, tornava-se facilmente objeto de um ódio particular: ele voltara contra os mais desfavorecidos uma ilegalidade que estava integrada em suas condições de existência.

Com base nos ensinamento de Foucault (1987), é possível argumentar que há também entre as famílias rurais estudadas uma lógica baseada em pequenas *ilegalidades valorizadas*, já que as ações desviacionistas que buscam burlar a rede de vigilância do Estado são socialmente legitimadas pela comunidade rural. Contudo, participar dessa rede de antidisciplina significa também obedecer a certos códigos morais de ação, uma vez que “tirar vantagem” dessa rede de antidisciplina do doce é uma ação moralmente condenada. As falas reproduzidas abaixo de Seu Matteus e Seu Jairo, produtores de doces da região, são reveladoras do conteúdo moral implícito nesta rede de antidisciplina:

Eu tenho vontade de fazer tudo direitinho, mas não dá é muito difícil. Eles [fiscais] querem que a gente tenha a estrutura de uma indústria, mas eu só faço duas tachadas de doce por semana, não tem como. Aí a gente se obriga a dar um jeitinho. Agora eu vendo terceirizado. Então eu acho certo, o colono ele precisa sobreviver é o direito dele, se o governo não dá oportunidade pra gente se legalizar então tem que ser desse jeito mesmo. Agora claro a pessoa tem que fazer a coisa certa, não vai fazer de qualquer jeito, não é porque a pessoa tá em “frio”¹³ que ela vai se aproveitar e tirar vantagem, como a gente vê aí na televisão às vezes que o pessoal enfia água no leite e outras coisas pra ganhar dinheiro e ter mais lucro, isso é errado, até porque pensa bem quanta criança não gosta de comer um doce. Então, o colono mesmo que ele esteja informal ele tem de fazer o doce como se fosse pra família dele, e aqui em casa é assim a Schmier que as minhas meninas comem vem do mesmo pote que eu vendo (Matteus).

Eles [Estado] querem que as pessoas agarrem e fiquem na colônia, mas não dão opção pro colono. E o colono é exigente nesse negócio de comida, o colono não come qualquer coisa, e aquilo que ele faz pra comer ele faz pra vender do mesmo jeito. Então esse negócio da vigilância eles complicam muito, então o que a pessoa vai fazer? Vende em frio, porque precisa sobreviver se não vai morrer de fome. E outra, na colônia todo mundo se conhece e se regula, se o cara quer dar uma de espertinho, ser desonesto, usa fruta meio estragada, se é meio sujo, relaxado, todo mundo já fica sabendo e a pessoa fica mal falada, aí esse cara já tá condenado na comunidade (Jairo).

Há, então, entre as famílias rurais a percepção de que as regras impostas pelo Estado são injustas. Nesse sentido é que se legitima moralmente a existência de uma rede de antidisciplina, baseada em *ilegalidades camponesas valorizadas* que buscam burlar a rede de vigilância do Estado. Não obstante, existe uma ética da antidisciplina que regula as ações desviacionistas das famílias rurais. Se, como visto anteriormente,

¹³ Estar em “frio” ou trabalhar em “frio” são expressões usadas para indicar que o sujeito trabalha informalmente, ou seja, sem estar legalmente registrado.

delatar a existência dessa rede é uma atitude grave e moralmente condenável, por outro lado, “tirar vantagem” da rede de antidisciplina para obter lucro pessoal, não considerando as implicações disto para a qualidade dos produtos e para a vida dos consumidores, é igualmente motivo de desaprovação. Portanto, dentro da visão de mundo dessas famílias rurais, não é considerado falta grave quebrar as regras do Estado, uma vez que elas são consideradas injustas e insensatas, porém quebrar as regras morais que guiam a rede de antidisciplina – com atitudes denunciatórias ou com o objetivo de obter vantagem pessoal – é considerado um ato sério de desonestidade e enseja, como afirmado por Seu Jairo, uma “condenação” moral dentro da comunidade rural.

6 QUANDO OS CONSUMIDORES ENTRAM EM CAMPO

As táticas desviacionistas, baseadas em astúcias sutis desenvolvidas nas práticas cotidianas das famílias rurais, estão também articuladas à visão de mundo de grupos de consumidores urbanos que se engajam em ampliar e promover essa circulação da informalidade. Vale enfatizar, como observado em campo, que muitas famílias rurais possuem na atualidade filhos estudando ou trabalhando em Pelotas. Frequentemente, nos finais de semana, os filhos voltam para a casa dos pais na colônia e retornam no começo da semana para a cidade de Pelotas, levando encomendas que são vendidas para consumidores urbanos, geralmente, colegas, amigos e conhecidos. A venda desses doces gera uma forma de renda direta e imediata para as famílias rurais, assim como para os próprios filhos de colonos, que vendem os doces como forma de garantir a sua manutenção na cidade durante o período de estudo na faculdade. Em anotações do meu diário de campo, do dia 13 de fevereiro de 2016, registro a visita que fiz à casa da família Schmidt, na zona rural da região, onde conheci Lucas Gabriel (23 anos), um estudante de direito que estava temporariamente na casa dos pais:

Lucas Gabriel cursa direito em Pelotas, é filho de Seu Leopoldo (62 anos) e Dona Holdina (59 anos), e estava de férias na casa dos pais. Ele me contou que, frequentemente, leva as encomendas de doces do pai para clientes de Pelotas. Lucas me contou ainda que também vende caixas de doces para amigos, conhecidos e colegas da faculdade de modo a viabilizar financeiramente a sua permanência na faculdade. (...) Porém, Seu Leopoldo

prometeu encerrar a produção de doces depois que Lucas (que é o seu filho mais novo) se formar na faculdade. Em tom de brincadeira Seu Leopoldo afirmou que já fez doces que chega e que os doces já formaram “doutores” suficientes na família.

No contexto local, os filhos que moram na cidade de Pelotas são um elo importante de ligação entre as famílias produtoras de doces e os consumidores urbanos. Não obstante, nem todas as famílias rurais têm o privilégio de ter filhos morando em Pelotas que possam facilitar as trocas entre o campo e a cidade. Sendo assim, outra astúcia sutil muito comum usada pelas famílias rurais para burlar a rede de vigilância do Estado é o envio de encomendas de doces por meio do ônibus da colônia, situação explorada por Dona Julia Gabriela (53 anos):

Julia: Viu a minha beira da estrada lá, tá capinada lá onde se espera o ônibus, isso aí só enquanto que eu espero o ônibus, pra botar umas caixas de doce, que às vezes o pessoal me faz o pedido, aí então eu pego e mando pelo ônibus.

Evander: Ah manda pelo ônibus?

Julia: Os rapazes [cobradores e motorista] do ônibus levam. Aí a pessoa espera já lá na cidade, porque assim a pessoa fez o pedido, então depois eu boto no ônibus e a pessoa pega lá em Pelotas.

Em Pelotas os terminais de ônibus que ligam a cidade à colônia estão localizados em distintos pontos da cidade. Conforme buscou me explicar Dona Julia, quando as encomendas são enviadas pelos ônibus da colônia é combinado com o cliente o horário de envio, bem como o terminal ou parada de ônibus da cidade em que ele deverá esperar pela chegada do ônibus vindo da colônia. Já o pagamento da encomenda é feito para o pai de Dona Julia, que mora em Pelotas, ou por meio de depósito bancário.

Em outras ocasiões são os próprios agricultores que entregam os doces na cidade. Quando não possuem carro próprio, os produtores costumam levar a produção no ônibus da colônia. Esse é o caso, por exemplo, de Dona Lorena, que conheci dentro do ônibus da colônia em uma das viagens que realizei entre a cidade de Pelotas e a zona rural. Dona Lorena me contou que ficou viúva e que para cuidar de seu filho pequeno (um ano de idade), começou a fazer *Schmiers* e compotas para vender. No dia de nossa conversa, Dona Lorena levava seu filho para uma consulta de rotina no médico e transportava consigo duas sacolas de doces que haviam sido encomendadas por conhecidos e familiares. Ao descer no terminal de ônibus na cidade de Pelotas, Dona

Lorena colocou o filho no “canguru” (carregador para bebês) e seguiu seu caminho com as suas duas sacolas de doces a serem entregues nas residências de consumidores.

As situações narradas evidenciam que os próprios consumidores urbanos são um elo importante da rede de antidisciplina que busca burlar a vigilância do Estado. Cabe ressaltar que as entrevistas realizadas com as famílias rurais confirmaram o fato de que entre os principais consumidores dos doces estão ex-moradores da colônia, amigos, parentes e conhecidos que, assim como as famílias produtoras, conhecem os processos de produção e têm, portanto, conhecimentos específicos para julgar a qualidade dos doces produzidos.

Ainda que os doces produzidos pelas famílias rurais não obedeçam, geralmente, aos parâmetros convencionais da legislação sanitária, os consumidores urbanos seguem demandando pelos doces produzidos em métodos tradicionais de produção, evidenciando o fato de que o status legal da produção alimentar dada pelo Estado parece não ter muita importância em contextos de proximidade entre produtores e consumidores. Desse modo, a presença de rótulos, selos ou carimbos nas embalagens possui menos importância do que a reputação e a confiança depositada nos produtores e nos produtos que circulam entre os atores sociais presentes nas redes curtas de comercialização. Neste contexto, onde predominam interações face a face entre produtores e consumidores, os critérios socialmente construídos são elementos mais importantes do que os mecanismos reguladores convencionais estabelecidos pelo Estado. Nesse sentido, as referidas táticas desviacionistas, baseadas em astúcias sutis desenvolvidas nas práticas cotidianas das famílias rurais, estão também articuladas à visão de mundo de grupos de consumidores urbanos que se engajam em ampliar e facilitar ainda mais essa circulação da informalidade.

Portanto, todas as práticas desviacionistas apresentadas e discutidas aqui – que conectam produtores e consumidores – são reflexos de uma ação *tática*, no sentido colocado por Certeau (1998), visto que são práticas sinuosas que não se fundam sobre a estrutura de uma forma homogênea e rígida de poder, ou seja, elas possuem grande capacidade de mobilidade e sem um lugar fixo de ação. Identificar estas astúcias sutis no cotidiano da vida dessas famílias exige um olhar cuidadoso e atento, provavelmente muitas outras ações desviacionistas passaram despercebidas pelo meu olhar, seguramente outras tantas são inventadas e aprimoradas diariamente.

É possível então dizer, usando as palavras de Certeau (1998: 104), que as ações desviacionistas das famílias estudadas são como “gestos hábeis do ‘fraco’ na ordem estabelecida pelo ‘poder’, a arte de dar golpes no campo do outro”. Certamente as astúcias que conformam esta rede de antidisciplina tendem a garantir que o saber-fazer doceiro fique sob o controle das famílias rurais, permitindo assim a produção de doces com as qualidades e características tradicionalmente desejadas pelas famílias produtoras e consumidores urbanos.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho procurei mostrar que não obstante toda a importância histórica, econômica e cultural da produção de doces coloniais de Pelotas, o Estado buscou subordinar as práticas tradicionais camponesas às normativas contemporâneas de produção de alimentos da indústria agroalimentar. Este processo levou à ilegalização de muitas das práticas e saberes camponeses mantidos pelos colonos gaúchos. Porém, as famílias rurais, em acordo com as configurações locais e os tipos de redes em que estão inseridas, buscaram adaptar seus projetos de vidas às novas circunstâncias do mundo urbano e globalizado, evidenciando um processo criativo de reinvenção e, ao mesmo tempo, de resistência aos modelos hegemônicos de produção impostos pelo Estado e pelo capital.

Nesse sentido, a despeito de todas as pressões colocadas pelos modelos produtivos, tecnológicos e de qualidade impostos pelas organizações do sistema agroalimentar, essas famílias rurais desenvolveram engenhosas táticas de resistência com o objetivo de burlar o controle do Estado sobre a produção dos doces coloniais.

As evidências apresentadas neste trabalho demonstram que o poder disciplinar do Estado não consegue esmagar as formas de resistência camponesa, principalmente porque estas estão plasmadas nos vínculos de solidariedade, confiança, tradição e na identidade não apenas dos produtores, mas também dos próprios consumidores. Nesse sentido é que no contexto observado, as ações de resistência envolvem a formação de uma verdadeira rede de antidisciplina que coaduna não apenas produtores, mas também consumidores urbanos que buscam burlar as redes de vigilância do Estado, garantindo o consumo de produtos com as qualidades socialmente desejadas e valorizadas. Essas

ações desviacionistas permitem a circulação informal da produção doceira, possibilitando, então, a manutenção e reprodução de um modo de vida associado a práticas culturais historicamente enraizadas no modo de vida dos camponeses gaúchos estudados.

Cabe, por fim, enfatizar que esta pesquisa não almejou deslegitimar ou negar a importância do conhecimento técnico-científico e as noções modernas de higiene na produção agroalimentar. O trabalho buscou, sobretudo, lançar um olhar para a existência de formas de viver e produzir pautadas por outros parâmetros não orientados por uma visão técnico-científica da industrialização agroalimentar. Existem formas de viver e de produzir que fazem parte da realidade de distintas populações do rural brasileiro e que estão articuladas às economias locais e às demandas de consumidores urbanos interessados em ter acesso a alimentos tradicionais, artesanais, saudáveis. Por isso, em vez de criminalizar ou marginalizar formas tradicionais de produção, caberia ao Estado a importante função de reconhecer e dar visibilidade a estas outras formas de existência cultural e econômica, garantido a dignidade e o respeito aos modos tradicionais de viver e de produzir das famílias camponesas.

REFERÊNCIAS

- APPADURAI, Arjun. *A vida social das coisas*. Rio de Janeiro: Editora UFF, 2008.
- CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- COMERFORD, Jonh C. *Como uma família: sociabilidade, territórios de parentesco e sindicalismo rural*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.
- FERREIRA, Maria L. M.; CERQUEIRA, Fabio V.; RIETH, Flávia M. S. O doce pelotense como patrimônio imaterial: diálogos entre o tradicional e a inovação. *Métis*, Caxias do Sul, v. 7, n. 13, p. 91-113, 2008.
- FONSECA, Cláudia. O anonimato e o texto antropológico: dilemas étnicos e políticos da etnografia 'em casa'. *Teoria e Cultura*, Juiz de Fora, v. 2, n. 1, p. 39-53, 2008.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes, 1987.
- _____. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1997.
- GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 1989.
- GEPAC. *Acervo de Imagens do Projeto Saberes e Sabores da Colônia*. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/saberesesaboresdacolonia/sobre/>>. Acesso em: 08 abr. 2018.

- KRONE, Evander E. *Da Colônia ao Sertão*. Um Estudo Antropológico sobre Conflitos na Construção da Qualidade dos Alimentos entre Família Rurais do Nordeste e do Rio Grande do Sul. 278f. Tese (Doutorado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018.
- MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a dádiva*. Lisboa: Edições 70, 1988.
- MENASCHE, Renata. Introdução – Alimentação e cultura como abordagem para o estudo do rural. In: MENASCHE, Renata. (Org.). *Saberes e sabores da colônia*. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2015.
- MICRORREGIÃO de Pelotas. In: *Wikipédia: a enciclopédia livre*: Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Microrregião_de_Pelotas>. Flórida: Wikimedia Foundation, 2013. Acesso em: 14 mar 2018.
- POLANAH, Luís. Mexerico e maldizer no meio rural. *Revista de Guimarães*, Guimarães, Portugal, n. 103, p. 111-128, 1993.
- ROCHE, Jean. *A colonização alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Globo, 1969.
- SANTOS, Jaqueline S. *Dilemas e desafios na valorização de produtos alimentares tradicionais no Brasil: um estudo a partir do Queijo do Serro, em Minas Gerais, e do Queijo Serrano, no Rio Grande do Sul*. 261f. Tese (Doutorado em Sistemas de Produção Agrícola Familiar) – Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2014.
- SANTOS, Roberta M. A.; GONÇALVES, Margarete R. F. Fábricas de doces coloniais de Pelotas (RS): entender o espaço para preservar seu patrimônio. *Caderno do CEOM*, n. 1, p. 103-120, 2010.
- SCHNEIDER, Maurício D. Saberes e Sabores da Colônia - Schmier de Melancia de Porco. In: MENASCHE, Renata; MAGNI, Claudia T.; BRUSCHI, Mauro (Org.). *Saberes e Sabores da Colônia*. CD-ROM interativo. Pelotas: UFPel, 2015. Disponível em: <<https://vimeo.com/106583243>>. Acesso em: 08 abr. 2018.
- SCOTT, James C. *The moral economy of the peasant: rebellion and subsistence in Southeast Asia*. New Haven and London: Yale University Press, 1976.
- SEYFERTH, Giralda. “As contradições da liberdade: análise de representações sobre a identidade camponesa”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, n. 18, p. 78-95, 1992.
- WANDERLEY, Maria N. B.. O campesinato brasileiro: uma história de resistência. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 52, supl. 1, p. 25-44, 2014.

Recebido 07/10/2019
Aprovado 11/12/2019